



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL
DIRETORIA DE CONTROLE DE EFETIVOS E MOVIMENTAÇÕES

NOTA DE INSTRUÇÃO PARA INSCRIÇÃO Nº 006-SSEL/DCEM, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024

PROCESSO SELETIVO PARA MISSÕES NO EXTERIOR (ADITÂNCIAS, CURSOS E DEMAIS MISSÕES NO EXTERIOR)

1. FINALIDADE

Regular a fase preparatória do processo seletivo para missões no exterior (Aditâncias, cursos e demais missões no exterior), destinada à obtenção do voluntariado dos candidatos, suas pretensões de missões e de outros dados subsidiários à decisão.

2. OBJETIVOS

- a. Fornecer dados necessários à Fase Decisória do processo seletivo, a cargo do Gabinete do Comandante do Exército (Gab Cmt Ex).
- b. Obter informações pessoais atualizadas e outros dados considerados relevantes para subsidiar a decisão do Comandante do Exército.
- c. Orientar os procedimentos a serem adotados pelos militares integrantes do Universo de Seleção (US), candidatos ao processo seletivo em pauta.
- d. Contribuir com o Fortalecimento da Dimensão Humana, Objetivo Estratégico de Pessoal (OEP) do DGP.

3. REFERÊNCIAS

- a. Lei Nº 5.809, 10 de outubro de 1972 - Regulamento Dispõe sobre a retribuição e direitos do pessoal civil e militar em serviço da União no exterior, e dá outras providências.
- b. Lei Nº 6.880, 9 de dezembro de 1980 – **Estatuto dos Militares**.
- c. Portaria nº 577-Cmt Ex, de 8 de outubro de 2003, que aprova as Instruções Gerais para as Missões no Exterior (**IG 10-55**) e dá outras providências.
- d. Decreto nº 5.294, de 1º de dezembro de 2004, que fixa a lotação dos Adidos, Adjuntos e Auxiliares de Adidos Militares junto às representações diplomáticas no exterior, e dá outras providências.
- e. Portaria nº 491-EME, de 5 de dezembro de 2016, que aprova a diretriz para o processo seletivo do CPEAEx e equivalentes, alterada pela Portaria-EME/C Ex nº 1.003, de 18 ABR 23.
- f. Portaria nº 095-DGP, de 22 de maio de 2017, que aprova as Instruções Reguladoras para o Sistema de Valorização do Mérito dos Oficiais de Carreira das Armas, do Quadro de Material Bélico e do Serviço de Intendência (**EB30-IR-60.004**).

g. Portaria GM-MD nº 4044, de 4 de outubro de 2021, que dispõe sobre a indenização aos cofres públicos, em ressarcimento de despesas efetuadas pela União com a preparação, formação, adaptação ou com a realização de cursos ou estágios por militares das Forças Armadas.

h. Portaria - DGP/C Ex Nº 383, de 27 de abril de 2022, que aprova as Normas para a Elaboração de Mapas de Indicadores em Apoio aos Processos de Seleção no âmbito do Exército (EB30-N-60.037), 2ª edição, 2022.

i. DIEx nº 4-A1.2/A1/GabCmtEx, de 3 de janeiro de 2024, que trata sobre o Universo Final de Seleção (UFS) para Aditâncias, cursos e demais missões no exterior.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para o cumprimento de missões no exterior, os oficiais candidatos deverão atender aos requisitos previstos nos Art 8º e 9º das IG 10-55.

5. PRAZOS

a. A disponibilidade de acesso ao **aplicativo** de seleção, pelo Cmt, Ch ou Dir OM / Cmdo Enquadrante para homologação da Ficha de Informação do Comandante (FIC), pelo Encarregado de Pessoal da OM para preenchimento da FIC e pelo Candidato para preenchimento da Ficha de Informação de Candidato à Missão no Exterior (FICMEx), obedecerá os seguintes prazos:

Usuário	Início	Término
Candidato	9 FEV 24 às 10:00 h	1º MAR 24 às 23:00 h
Encarregado de Pessoal	9 FEV 24 às 10:00 h	4 MAR 24 às 23:00 h
Cmt, Ch ou Dir OM / Cmdo Enquadrante	9 FEV 24 às 10:00 h	4 MAR 24 às 23:00 h

b. O Encarregado de Pessoal da OM, no cumprimento de suas atribuições referentes ao processo, deverá atentar para o prazo que o Cmt, Ch ou Dir OM / Cmdo Enquadrante terá para emitir e enviar o seu “parecer” na FIC.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

a. Premissas Básicas

1) Para fins de composição do Universo Inicial de Seleção (UIS), serão considerados os dados individuais dos militares que tenham sido lançados no banco de dados do Departamento-Geral do Pessoal (DGP) até a data de início dos estudos do universo considerado **(15 JAN 24)**.

2) As inscrições serão efetuadas pelo aplicativo **on-line**. Portanto, o candidato deverá: acessá-lo via **EBNET**, utilizando o navegador **Mozilla Firefox**, no endereço https://sucemnet.eb.mil.br/cn_login; digitar o CPF e a senha no link “**SUCEMNET**”; e selecionar os menus de acesso “Seleção > Processos de Seleção > PROCESSO PARA MISSÃO NO EXTERIOR”.

3) O **Encarregado de Pessoal da OM** dos candidatos deverá acessar o aplicativo **on-line a fim de preencher os dados pessoais dos candidatos na FIC e enviar ao Homologador**, via **EBNET**, utilizando o navegador **Mozilla Firefox**, no endereço https://sucemnet.eb.mil.br/cn_login; digitar o CPF e a senha no link **"SUCEMNET"**; e selecionar os menus de acesso **"Seleção > Processos de Seleção > FIC PARA MISSÃO NO EXTERIOR"**.

4) Os **Cmt, Ch ou Dir OM / Cmdo Enquadrante** dos candidatos deverão acessar o aplicativo **on-line a fim de preencher e enviar a FIC**, via **EBNET**, utilizando o navegador **Mozilla Firefox**, no endereço https://sucemnet.eb.mil.br/cn_login; digitar o CPF e a senha no link **"SUCEMNET"**; e selecionar os menus de acesso **"Seleção > Processos de Seleção > FIC PARA MISSÃO NO EXTERIOR"**.

5) A manifestação de **não ser voluntário** não caracteriza parâmetro excludente para o processo seletivo em questão. Nesse sentido, caso haja necessidade, os militares não voluntários poderão ser incluídos ao Universo Final de Seleção.

6) Atribuições no processo seletivo:

a) Candidatos (todos os militares incluídos no UIS):

- acessar o aplicativo;
- manifestar ser ou não voluntário;
- preencher os formulários do aplicativo; e
- priorizar as missões no exterior e os cursos disponibilizados, se for o caso.

OBS: Os candidatos que forem selecionados para cursos no exterior deverão se manifestar como voluntário e concordar com o Termo de Compromisso, nos termos do § 2º do art. 97 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com redação dada pela Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019. O presente termo será enviado ao candidato selecionado, via DIEx, em data oportuna, que deverá assiná-lo e restituí-lo ao DGP/DCEM.

b) Encarregado de Pessoal:

- conferir se os militares constantes do UIS, em sua OM, receberam o acesso ao aplicativo de seleção na página individual no **SUCEMNET**;
- preencher os dados da FIC referentes às informações de pessoal, **inclusive dos candidatos não voluntários**;
- atentar para o prazo que o Cmt, Ch, Dir OM / Cmdo Enquadrante tem para emitir e enviar o seu "parecer", alertando-o, se for o caso;
- ter especial atenção com os militares **recém-movimentados/transferidos** para que os mesmos não percam o prazo de inscrição; e
- informar à DCEM, **até 19 FEV 24**, eventuais divergências encontradas.

c) Cmt, Ch ou Dir OM / Cmdo Enquadrante do candidato:

- acessar o aplicativo;
- preencher/homologar a FIC no aplicativo; e
- manifestar na FIC seu "parecer" e demais considerações pertinentes, **inclusive dos candidatos não voluntários**.

Obs.: o candidato que estiver em comando de OM terá a FIC preenchida pelo Cmdo Enquadrante.

(Nota de Instrução nº 006 – SSEL/DCEM, de 6 de fevereiro de 2024..... 3/13)

7) A data em que o candidato realizar o primeiro acesso ao aplicativo será gravada automaticamente no sistema e considerada como o momento em que tomou oficialmente ciência das informações referentes ao processo seletivo.

8) O candidato é responsável pela atualização dos dados individuais constantes em sua Ficha Cadastro do SiCaPEX, a fim de evitar prejuízos a si e ao processo, pela ausência ou incorreção de informações.

9) Para finalizar o processo de inscrição, é necessário que todas as atribuições previstas no item 6), acima, do candidato, do encarregado de pessoal da OM e do Cmt, Ch ou Dir OM / Cmdo Enquadrante, tenham sido integralmente executadas.

10) Será considerado não inscrito no processo seletivo o candidato que, dentro dos prazos previstos:

- a) não acessar o aplicativo **on-line**;
- b) acessar o aplicativo **on-line** e não preencher, no prazo, o formulário de “Dados Pessoais”; e
- c) não tenha sua FIC preenchida e enviada pelo Cmt, Ch ou Dir OM / Cmdo Enquadrante.

11) Caso os interessados, por motivos técnicos, tenham problemas com o processo de inscrição, deverão entrar em contato com a DCEM, antes do encerramento dos prazos, para que se possa viabilizar soluções oportunas.

12) As informações prestadas no aplicativo de seleção serão utilizadas exclusivamente no presente processo.

b. Tutorial de utilização do aplicativo de inscrição (candidato)

1º Passo: acessar o sistema no endereço https://sucemnet.eb.mil.br/cn_login e fazer o login (Fig 1)



PLANOS DE MOVIMENTAÇÃO / PROCESSOS SELETIVOS 2024

Nome do Plano / Processo	Início	Término	.pdf
Previsto(s) para abrir nos próximos 30 dias			
Não há registros			
Aberto(s)			
• PMOP 2024 - Processo por Motivação Pessoal - Interesse Próprio	01/01/24	31/12/24	
• PMOP 2024 - Processo por Motivação Pessoal - Reconsideração de ato	01/01/24	31/12/24	
Em processo de homologação			
• PS/CAEM 2025 - Processo Seletivo aos Cursos de Altos Estudos Militares da ECEME	01/09/23	15/01/24	
• PMOP 2024 - Processo por Motivação Pessoal - Interesse Próprio	01/01/24	31/12/24	
• PMOP 2024 - Processo por Motivação Pessoal - Reconsideração de ato	01/01/24	31/12/24	
Encerrado(s)			

Figura 1

2º Passo: após o **login**, selecionar o menu “Seleção > Processos de Seleção” e clicar no botão “Continuar”. (Fig 2 e 3)

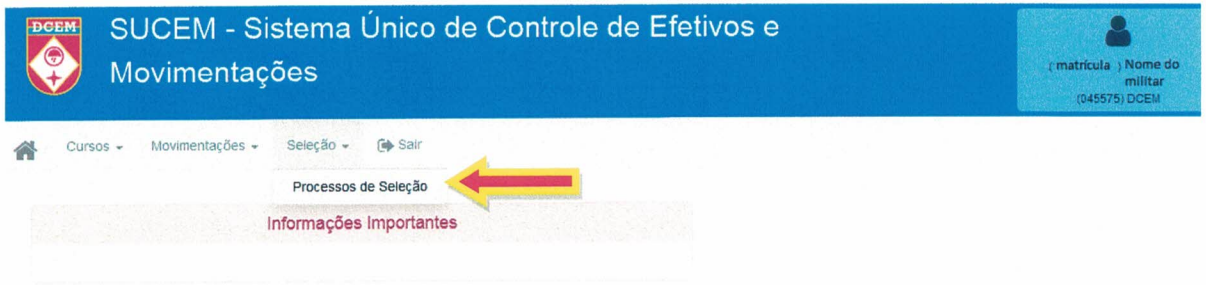


Figura 2

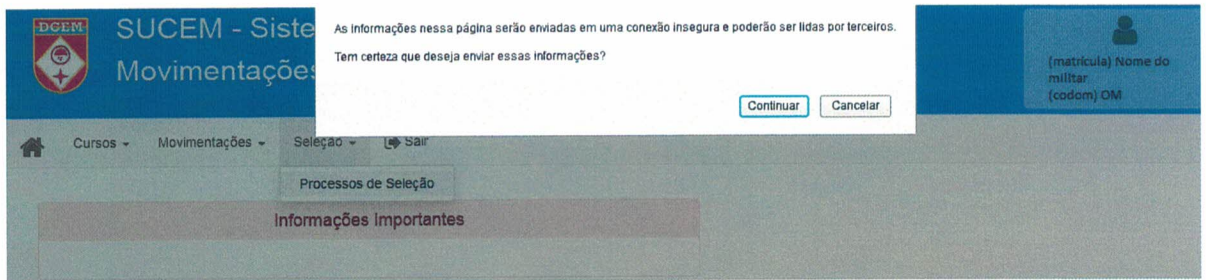


Figura 3

3º Passo: Selecionar o menu “PROCESSO PARA MISSÃO NO EXTERIOR”. (Fig 4)

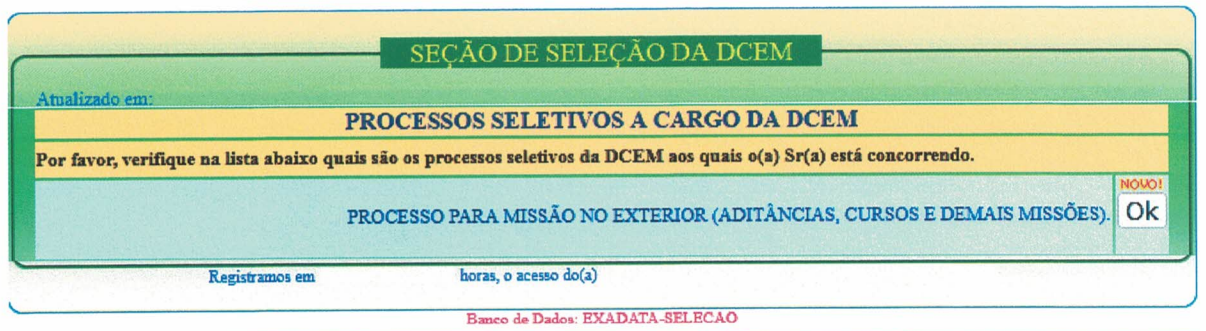


Figura 4

4º Passo: ler a “Mensagem”. (Fig 5)

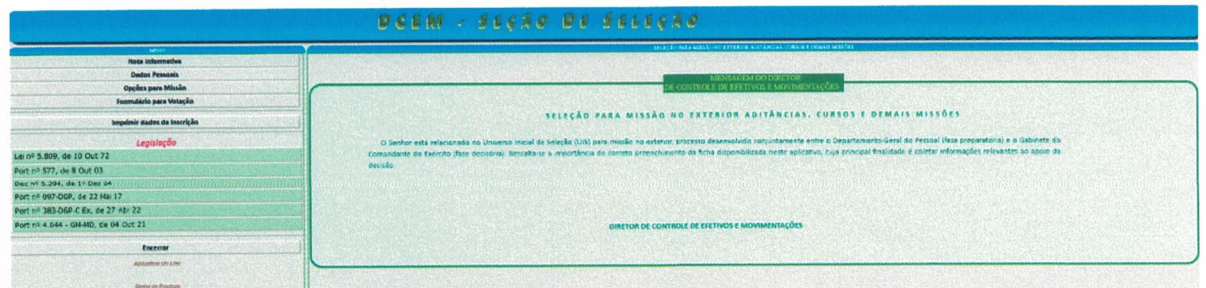


Figura 5

5º Passo: Preencher o formulário referente aos Dados Pessoais e ler as orientações. (Fig 6 e Fig 7):


- preencher os campos solicitados;
- ressalta-se que no campo “Informações úteis” o candidato deverá prestar informações atualizadas sobre a situação pessoal e profissional que possam assessorar o processo decisório, bem como, se já está concorrendo a outros processos seletivos, sendo sucinto e objetivo nas informações prestadas;
- os campos número de telefone e e-mail são de preenchimento obrigatório, mesmo em se tratando de militares não voluntários; e
- para finalizar, clicar em “Salvar” e depois no botão “Fechar” na gravação dos dados.

Dados Pessoais

Figura 6

Figura 7

6º Passo: Informar as prioridades da(s) missão(ões) e, para finalizar, clicar em “Enviar”. (Fig 8)




FICHA DE INFORMAÇÃO DE CANDIDATO À MISSÃO NO EXTERIOR

- Relacione todos os países em ordem de prioridade, obrigatoriamente, conforme sua habilitação e o idioma requerido (somente com IPI 2-1-2-2, no mínimo), com números inteiros não repetidos!

Priorizado: 0,00%

Ctri	Habilitação(ões) Cadastrada(s)	Espanhol				Missaõ/Curso				Idioma(s)				Prioridade
		Audi:2	Oral:1	Leit:2	Escre:2	Audi:	Oral:	Leit:	Escre:	Audi:	Oral:	Leit:	Escre:	
1	Chile													
2	Equador													
3	Guatemala													
4	Peru													
5	Uruguai													
6	África													
7	Ásia													
8	América Central e México													
9	América do Norte (exceto México)													
10	América do Sul													
11	Europa													



Limpas Verificar Ordenar por Prio Enviar Sair

Figura 8

7º Passo: clicar no botão “Fechar”, estando a(s) opção(ões) gravada(s) com sucesso. (Fig 9)

ATENÇÃO!!!

SELEÇÃO PARA MISSÃO NO EXTERIOR (ADITÂNCIAS, CURSOS E DEMAIS MISSÕES)

OPÇÕES GRAVADAS COM SUCESSO !!!

A Diretoria de Controle de Efetivos e Movimentações (DCEM) registrou o recebimento das informações relativas ao Processo Seletivo.

Data:

Hora:

Para concluir o Processo Seletivo em pauta, o Sr. deverá acessar o menu Formulário para Votação.


 **Fechar**

Figura 9

8º Passo: acessar o menu Formulário de Votação e em seguida clicar no botão “Enviar”. Para finalizar, clicar no botão “Encerrar”. (Fig 10 e 11)


DCEM - SEÇÃO DE SELEÇÃO

MENSAGEM DO SEU TIPO DE CONTROLE DE EFETIVOS E MOVIMENTAÇÕES

SELEÇÃO PARA MISSÃO NO EXTERIOR (ADITÂNCIAS, CURSOS E DEMAIS MISSÕES)

O Senhor está relacionado na Unidade de Seleção (US) para missão no exterior, processo desenvolvido conjuntamente entre o Departamento-Geral do Pessoal (DGP) e o Gabinete do Comandante da Legação (GCL). Ressalta-se a importância do correto preenchimento da ficha disponibilizada neste aplicativo, com principal finalidade e coletar informações relevantes ao apoio da seleção.

DIRETOR DE CONTROLE DE EFETIVOS E MOVIMENTAÇÕES



ATENÇÃO!!!
PROCESSO RECEBIDO PELA DCEM

Em atenção ao processo em referência nº 01/2023/00000

SITUAÇÃO

Atividade	Sim
Atividade em Progresso	
Situação Finalizada	

Figura 10

FICHA DE VOTAÇÃO PARA MISSÃO NO EXTERIOR

O Senhor deverá votar em, no mínimo, dos militares.

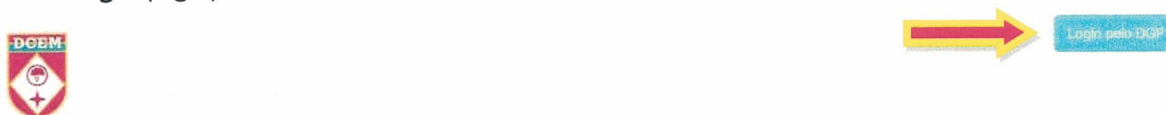
Votação: 0.00%

CONTR	FOTO	POSTO	NOME COMPLETO	VOTOS
1				<input type="checkbox"/>
2				<input type="checkbox"/>
3				<input type="checkbox"/>
4				<input type="checkbox"/>
5				<input type="checkbox"/>

Figura 11

c. Tutorial de utilização do aplicativo de inscrição (Encarregado de Pessoal)

1º Passo: acessar o sistema no endereço https://sucemnet.eb.mil.br/cn_login e fazer o **login** (Fig 1)



PLANOS DE MOVIMENTAÇÃO / PROCESSOS SELETIVOS 2024

Nome do Plano / Processo	Início	Término	.pdf
Previsto(s) para abrir nos próximos 30 dias			
Não há registros.			
Aberto(s)			
• PMOP 2024 - Processo por Motivação Pessoal - Interesse Próprio	01/01/24	31/12/24	
• PMOP 2024 - Processo por Motivação Pessoal - Reconsideração de ato	01/01/24	31/12/24	
Em processo de homologação			
• PS/CAEM 2025 - Processo Seletivo aos Cursos de Aitos Estudos Militares da ECEME	01/09/23	15/01/24	
• PMOP 2024 - Processo por Motivação Pessoal - Interesse Próprio	01/01/24	31/12/24	
• PMOP 2024 - Processo por Motivação Pessoal - Reconsideração de ato	01/01/24	31/12/24	
Encerrado(s)			

Figura 1

2º Passo: após o **login**, selecionar o menu “Seleção > Processos de Seleção” e clicar no botão “Continuar”. (Fig 2 e 3)

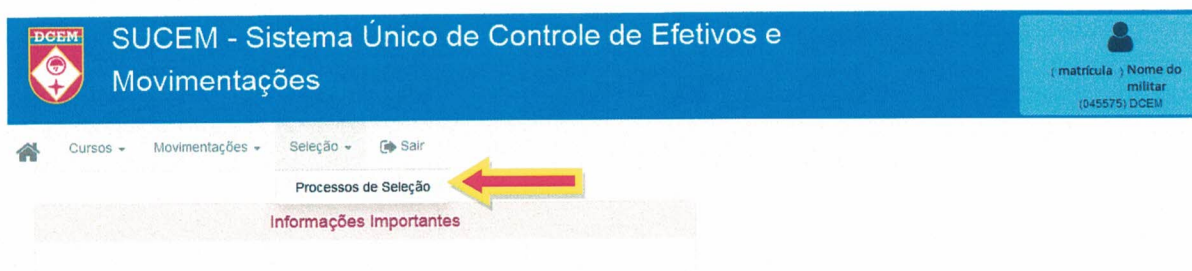


Figura 2

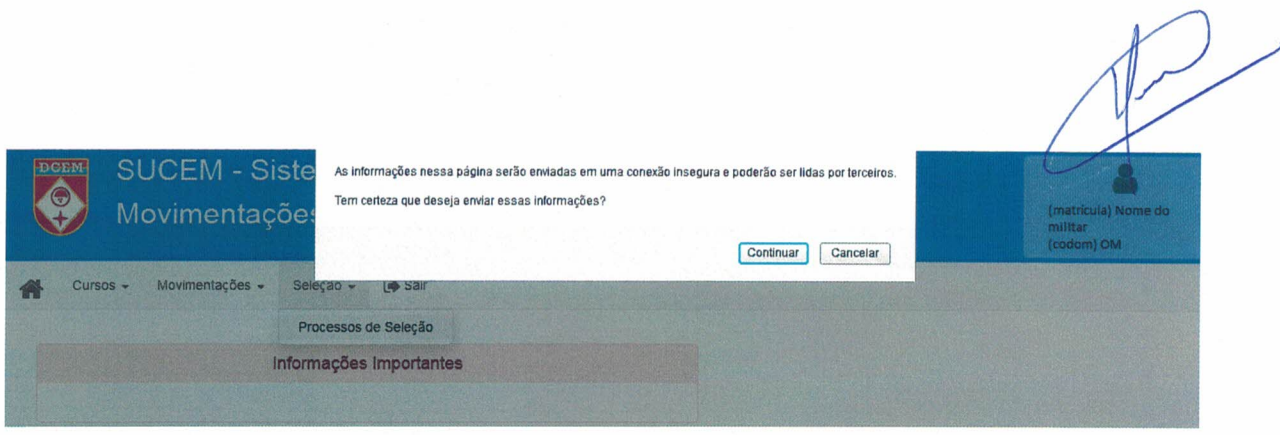


Figura 3

3º Passo: Selecionar o menu “FIC PARA MISSÃO NO EXTERIOR”. (Fig 4)



Figura 4

4º Passo: Clique sobre a Identidade ou Nome do Militar para o preenchimento da Ficha de Informação do Comandante - FIC (Fig 5)

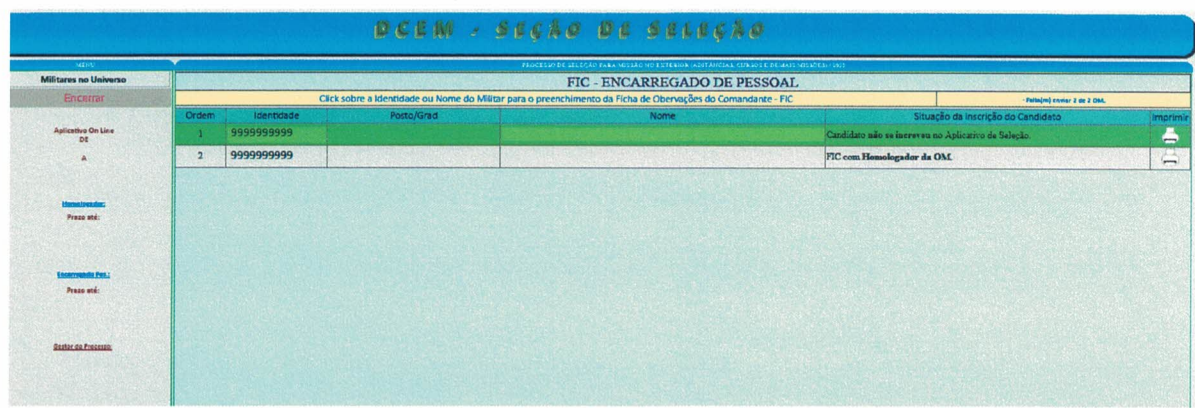


Figura 5

5º Passo: preencher os dados da FIC referentes às informações de pessoal e clique “enviar”. (Fig 6)

FICHA DE INFORMAÇÃO DO COMANDANTE (FIC)
ENCARREGADO DA OM

- O presente documento tem validade de 9 (nove) meses, a contar da data de envio, e poderá ser utilizado como subsídio para qualquer processo de seleção para missão no exterior durante o período considerado.

OM: DIRETORIA DE CONTROLE DE EFETIVOS E MOVIMENTAÇÕES CODOM:

1. DADOS PESSOAIS DO MILITAR COGITADO

Nome: _____ Nome de Guerra: _____
 Posto/Graduação: _____ A/Q/Sv: _____ Turma: _____ Comportamento: _____ Idt: _____
 CNH: CAT A Demais Categorias: B C D E - N° CNH: _____ Apresentação Na Gu: _____ Apresentação Na OM: _____

Função atual na OM: _____
 Endereço para correspondência: _____
 Endereço(s) eletrônico(s):
 E-Mail(1): _____ E-Mail(2): _____
 Telefone(s):
 DDD: _____ N° Telefone (1): _____ DDD: _____ N° Telefone (2): _____

2. QUESTIONÁRIO DE INFORMAÇÃO SÓCIO-PROFISSIONAIS

Estado civil: Solteiro Casado Desquitado Divorciado Viúvo Separado Judicialmente Outros

O cônjuge/companheiro(a) é militar? Sim Não

Figura 6

6º Passo: para finalizar, clicar no botão "Sair" na gravação dos dados. (Fig 7)

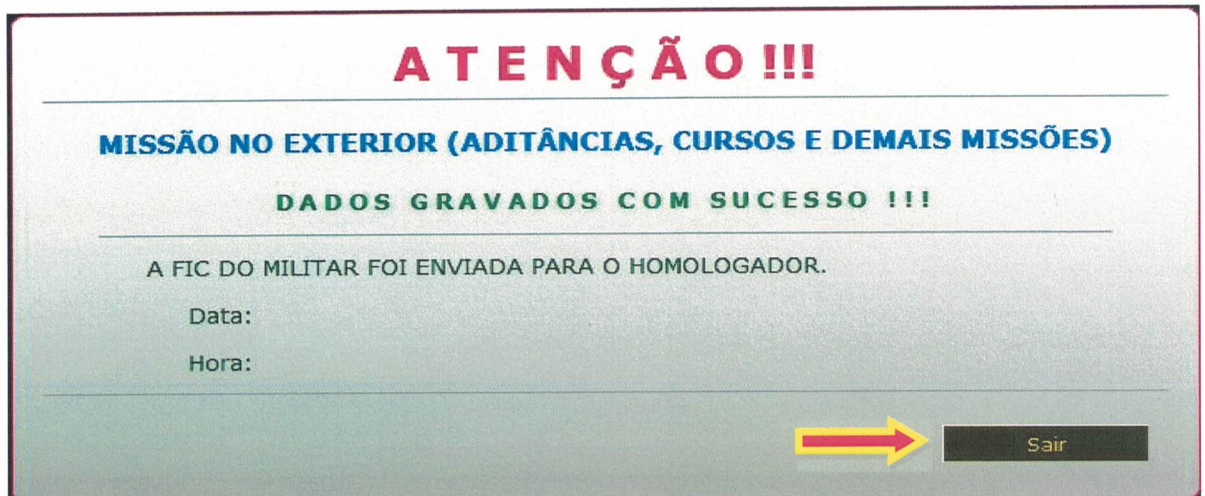


Figura 7

d. Tutorial de utilização do aplicativo de inscrição (Cmt/Ch/Dlr OM/Cmdo Enquadrante)

1º Passo: acessar o sistema no endereço https://sucemnet.eb.mil.br/cn_login e fazer o login (Fig 1)

PLANOS DE MOVIMENTAÇÃO / PROCESSOS SELETIVOS 2024

Nome do Plano / Processo	Início	Término	pdf
Previsto(s) para abrir nos próximos 30 dias			
Não há registros			
Aberto(s)			
• PMOP 2024 - Processo por Motivação Pessoal - Interesse Próprio	01/01/24	31/12/24	
• PMOP 2024 - Processo por Motivação Pessoal - Reconsideração de ato	01/01/24	31/12/24	
Em processo de homologação			
• PS/CAEM 2025 - Processo Seletivo aos Cursos de Altos Estudos Militares de ECEME	01/09/23	15/01/24	
• PMOP 2024 - Processo por Motivação Pessoal - Interesse Próprio	01/01/24	31/12/24	
• PMOP 2024 - Processo por Motivação Pessoal - Reconsideração de ato	01/01/24	31/12/24	
Encerrado(s)			

Figura 1

(Nota de Instrução nº 006 – SSEL/DCEM, de 6 de fevereiro de 2024..... 10/13)

2º Passo: após o login, selecionar o menu “Seleção > Processos de Seleção” e clicar no botão “Continuar”. (Fig 2 e 3)

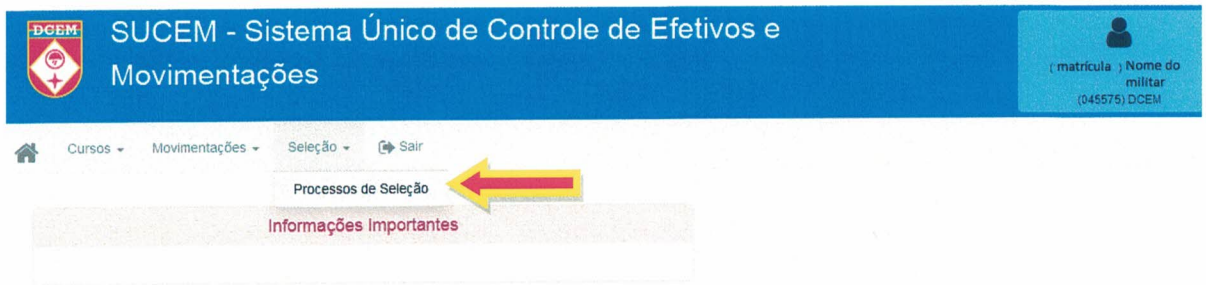


Figura 2

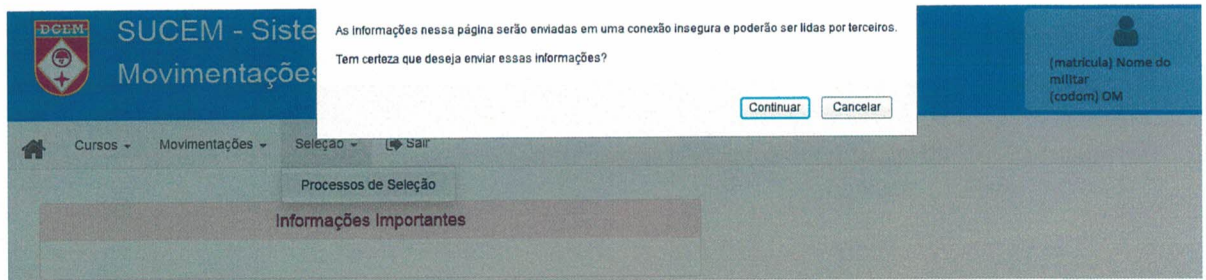


Figura 3

3º Passo: Selecionar o menu “FIC PARA MISSÃO NO EXTERIOR”. (Fig 4)

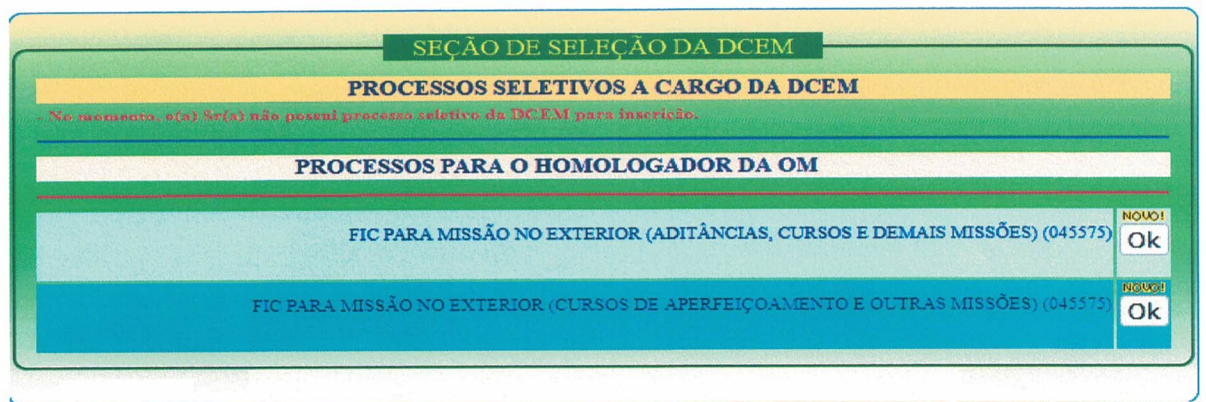


Figura 4

4º Passo: Clique sobre a Identidade ou Nome do Militar para o preenchimento da Ficha de Informação do Comandante – FIC. (Fig 5)

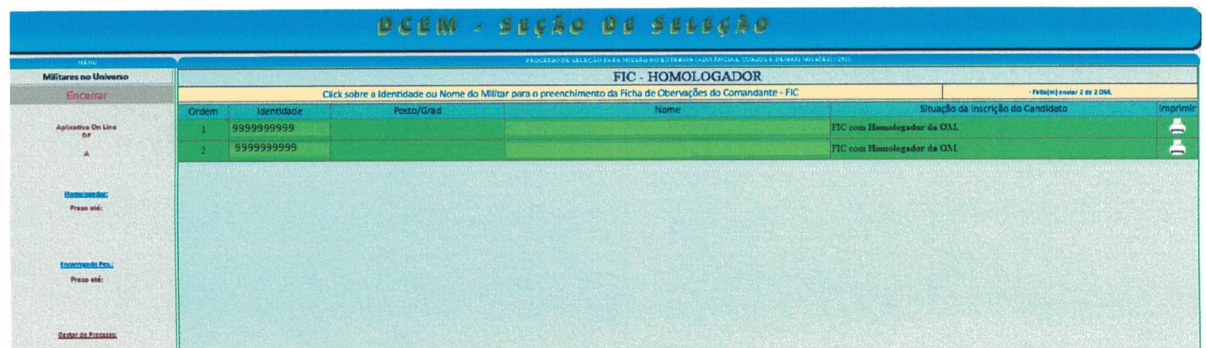


Figura 5

5º Passo: - preencher/homologar a FIC no aplicativo. Manifestar na FIC seu “parecer” e demais considerações pertinentes e clique “Enviar” (Fig 6)

Figura 6

6º Passo: para finalizar, clicar no botão “Sair” na gravação dos dados. (Fig 7)

ATENÇÃO !!!

MISSÃO NO EXTERIOR (ADITÂNCIAS, CURSOS E DEMAIS MISSÕES)

DADOS GRAVADOS COM SUCESSO !!!

A DIRETORIA DE CONTROLE DE EFETIVOS E MOVIMENTAÇÕES (DCEM) REGISTROU O RECEBIMENTO DA FICHA DE INFORMAÇÕES DO COMANDANTE RELATIVA AO PROCESSO DE MISSÃO NO EXTERIOR (ADITÂNCIAS, CURSOS E DEMAIS MISSÕES).

Data: _____

Hora: _____

Sair

Figura 7

7º Passo: Impressão da FIC para arquivo da OM clique no botão “imprimir”. (Fig 8)

Figura 8

8. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Cabe destacar aos candidatos e demais envolvidos no presente processo seletivo o que prescreve o § 2º do Art 97 (redação dada pela Lei nº 13.954, de 2019) do Estatuto dos Militares:

§ 2º Na hipótese de o militar haver realizado qualquer curso ou estágio de duração superior a 6 (seis) meses custeado pela União, no exterior ou no País fora das instituições militares, sem que tenham decorridos 3 (três) anos de seu término, a transferência para a reserva será concedida após a indenização de todas as despesas correspondentes à realização do referido curso ou estágio, inclusive as diferenças de vencimentos, no caso de cursos no exterior, e o cálculo de indenização será efetuado pela respectiva Força Armada, conforme estabelecido em regulamento pelo Ministério da Defesa.

b. O Encarregado de Pessoal deverá verificar se todos os oficiais de sua OM, abrangidos pelo universo definido pelo Gabinete do Comandante do Exército, através do INFORMEX de divulgação do processo seletivo, receberam o acesso à opção "Processos Seletivos a Cargo da DCEM", em sua página individual no SUCEMNET, devendo comunicar à DCEM qualquer divergência encontrada **até 19 FEV 24**.

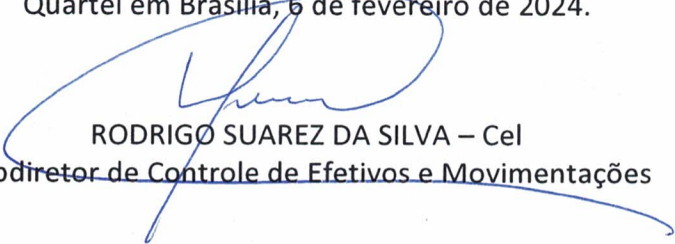
c. O Encarregado de Pessoal responsável pelo preenchimento da FIC dos oficiais que estão em comando de unidade será o da OM de origem do candidato, e não do comando enquadrante.

d. O Candidato que estiver em Comando de OM deverá ficar atento quanto ao preenchimento e envio da FIC por seu Comando Enquadrante, devendo comunicar à DCEM qualquer divergência sobre o preenchimento da FIC **até 19 FEV 24**.

e. Os casos omissos serão avaliados pela DCEM e, se for o caso, levados à apreciação do Gabinete do Comandante do Exército.

f. Dúvidas sobre o processo poderão ser dirimidas com o Cap FERREIRA pelo telefone (61) 3415-6284/4903, RITEX 860-6284/4903 ou e-mail selecao@dcem.eb.mil.br.

Quartel em Brasília, 6 de fevereiro de 2024.


RODRIGO SUAREZ DA SILVA – Cel
Subdiretor de Controle de Efetivos e Movimentações

"80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU "